



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.

Autor: Noelia de Souza Novaes

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença da Mesa Diretora, indicar ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas: **Implantação de campanhas permanentes “Adote um Amigo”, incentivando a adoção responsável de cães e gatos em situação de abandono no município.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à saúde pública. Cumprimento e ampla divulgação da proibição da eutanásia como forma de controle populacional de animais, conforme estabelece a Lei nº 14.228/2021. Realização de campanhas educativas contínuas de conscientização sobre a proibição de maus-tratos aos animais, orientando a população quanto às penalidades previstas em lei e incentivando a denúncia. A realização de campanhas permanentes de adoção contribui significativamente para a redução do número de animais abandonados nas ruas, além de incentivar a guarda responsável. A proibição da eutanásia como método de controle populacional, conforme legislação vigente, reforça a necessidade de adoção de medidas éticas e eficazes, como programas de castração, vacinação e educação da população. Além disso, a conscientização sobre a proibição de maus-tratos é fundamental para combater práticas cruéis e ilegais, promovendo uma cultura de respeito aos animais e fortalecendo a cidadania. Dessa forma, a implementação dessas ações trará benefícios diretos à comunidade, contribuindo para um ambiente mais saudável, seguro e humanizado para todos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Noelia de Souza Novaes  
vereadora